

EMENDA Nº 259/2023
AO PROJETO Nº233/2023 (LOA/2024)
EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA NA UNIDADE DE BASICA SAÚDE PASSAGEM DE AREIA 1

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificação abaixo:

Art. 1º. Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE PASSAGEM DE AREIA 1, no Município de Parnamirim através da rubrica e na forma abaixo transcrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BASICA
PROJETO/ATIVIDADE	013 – ATENÇÃO BASICA DE SAUDE
AÇÃO	2711 – AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE
DESPESA	4 – INVESTIMENTO
VALOR	R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 11/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



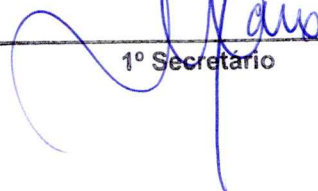
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

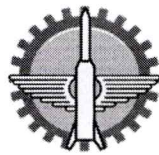

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023



1º Secretário



Art. 2º. O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 2,0% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023

Gustavo Negócio de Freitas

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

